

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PESQUISADOR(A) BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA no âmbito do projeto aprovado pela Chamada Pública n. 11/2020 - PPSUS Edição 2020/2021**

**Título do Projeto: "EXERCÍCIO DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS POR MULHERES E MENINAS NO SUS: MELHORIAS NO ACESSO À SAÚDE A PARTIR DE DEMANDAS POR DIREITOS"**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Trata-se de edital público de seleção para preenchimento de 01(uma) vaga de pesquisador(a) bolsista de Iniciação Científica no âmbito do Projeto aprovado pela Chamada Pública n. 11/2020 - PPSUS Edição 2020/2021, vinculado à Clínica de Direitos Humanos da UFPR e coordenado pela Professora Dra. Taysa Schiocchet.

**Art. 2º** A seleção destina-se ao preenchimento de 01(uma) vaga de pesquisador(a) bolsista de Iniciação Científica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**PERFIL DESEJADO**

**Art. 3º.** O Projeto "EXERCÍCIO DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS POR MULHERES E MENINAS NO SUS: MELHORIAS NO ACESSO À SAÚDE A PARTIR DE DEMANDAS POR DIREITOS" tem por objetivos, entre outros, promover popularização do saber e da educação jurídica em saúde sexual e reprodutiva, incentivar diálogos com a comunidade em geral sobre a temática, produzir materiais informativos, especialmente via redes sociais, monitorar o impacto social das iniciativas e ações desenvolvidas no projeto, etc.

**Parágrafo único:** Considerando os objetivos descritos no caput, são desejadas habilidades como edição de vídeo, Canva, YouTube, instagram, sendo considerado um diferencial o manejo de ferramentas diversas para comunicação em mídias sociais.

**INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Art. 4º** As inscrições dos discentes de graduação serão recebidas em meio eletrônico, através de Google Formulário, entre os dias 19/04/2021 a 30/04/2021.

**Art. 5º** Os requisitos para candidatura são os seguintes:

- (a) Estar regularmente matriculado(a) em algum dos seguintes cursos de graduação na UFPR: Direito; Jornalismo; Publicidade e Propaganda; Comunicação Social; Design Gráfico, ou outro que se relacione com o perfil desejado;
- (b) Ter disponibilidade de 4h semanais para atividades de pesquisa e comunicação/divulgação nas redes sociais;
- (c) Preencher adequadamente os campos do formulário;

**Art. 6º** O(a) candidato(a) deverá preencher, em formulário disponível no link <https://forms.gle/gfiBmKeAJJCCgUzj7>, nos campos apropriados:

I – O nome completo e e-mail;

II – O Código de Identificação do Aluno (GRR) do curso em que está matriculado(a);

III - Currículo Lattes ou Vitae em formato pdf;

IV - Carta de motivação, de até 01 (uma) página, no formato pdf, na qual expõe os motivos pelos quais deseja concorrer à vaga, bem como explicita sua trajetória acadêmica e afinidade com o tema do projeto;

V - Post de Instagram, em formato pdf, com legenda, a respeito de algum tema relacionado ao Projeto.

**Parágrafo único:** O perfil no Instagram da CDH | UFPR (@cdhufpr) poderá ser consultado como exemplo para o desenvolvimento do produto ao qual se refere o inciso V.

**Art. 7º** Os critérios de seleção consistirão em:

I – Avaliação da Carta de Motivação, de caráter eliminatório;

II – Avaliação Curricular, de caráter eliminatório;

III – Análise da entrevista de caráter classificatório;

IV - Análise do post no Instagram de caráter classificatório.

§1º A Carta de Motivação tem o objetivo de avaliar a intencionalidade e a demonstração de aptidão do(a) candidato(a) a participar do Programa, em especial através da sua trajetória acadêmica.

§2º Na entrevista serão avaliados critérios como a desenvoltura do(a) candidato(a), disponibilidade e interesse para participar do programa, entre outros considerados necessários pela equipe de seleção responsável.

## **CRONOGRAMA**

**Art. 8º** Os prazos e as datas estabelecidos ou decorrentes deste Edital atenderão ao seguinte cronograma:

DATAS	ATIVIDADE
Inscrições	19/04 a 30/04/2021
Divulgação de candidaturas classificadas para entrevista	Até 03/05/2021
Data das entrevistas	05/05/2021
Divulgação do resultado	07/05/2021

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 9º** Os resultados serão divulgados via e-mail e pelo instagram da Clínica de Direitos Humanos (@cdhufpr).

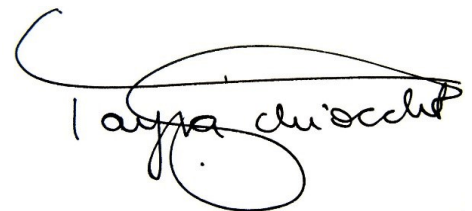
**Art. 10º** Os(as) estudantes selecionados/as para participar do Programa deverão obedecer às regras deste Edital, bem como respeitar os termos estabelecidos pelas supervisoras, além de firmar termo de responsabilidade junto à Clínica de Direitos Humanos (CDH|UFPR).

**Parágrafo Único:** O descumprimento do caput deste artigo acarretará a desclassificação do(a) participante, não excluindo as devidas responsabilizações legais.

**Art. 11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

**Art. 12.** Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: contato.cdhufpr@gmail.com (assunto "IC PPSUS 2021").

Curitiba, 19 de abril de 2021.



**Taysa Schiocchet**

Professora Adjunta de Teoria do Direito e Direitos Humanos  
Líder da Clínica de Direitos Humanos | Faculdade de Direito  
Universidade Federal do Paraná | UFPR

[taysa\\_sc@hotmail.com](mailto:taysa_sc@hotmail.com)